



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANNA"
Em 23 de outubro de 1.975.

LEI Nº 1.172, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.975.-

Dá denominação a uma artéria
da cidade (MANUEL FERVENZA)

GUILHERME BASSEDES COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63 ,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MANUEL FERVENZA, a artéria que tem início junto a Av. Francisco R. de Araujo Góes, e que, passando pelas Ruas José Alves de Oliveira e Darci Neves, vai encontrar-se com a denominada José Ferrão.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: COMERCIANTE.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Dr. Dilney Severo Guedes

Dr. Dilney Severo Guedes
Secretário Mun. Administração